



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 698/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 11 de abril de 2019

Designar servidor(a) para substituir o(a) titular da
Coordenação da Secretaria de Registros Acadêmicos,
Campus Itapetinga

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DE LIMA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2996829, para substituir o(a) titular da Coordenação da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 11/04/2019 14:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653

Código de Autenticação: 31a352f8fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 759/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de abril de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante **ALANA ROCHA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786103, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000054/2019-47, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/05/2019 a 30/07/2019**, relativa ao quinquênio de 11/05/2010 a 10/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/04/2019 10:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703

Código de Autenticação: d8da612925





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 793/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de abril de 2019

Autoriza a Prorrogação do Afastamento Integral de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor **GEAN CARLO SOARES CAPINAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 02001826, lotado no *Campus* Itapetinga, para conclusão do Programa de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23331.000150/2019-95).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 16/05/2019 até 16/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 26/04/2019 13:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730

Código de Autenticação: 120bf00773





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 796/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de abril de 2019

Dispensa servidora da atribuição de Coordenadora de Polo da
EAD, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Dispensar a servidora JÉSSICA OLIVEIRA DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873620, da atribuição de Coordenadora de Polo EAD, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 26/04/2019 15:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733

Código de Autenticação: 62db21155a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 806/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de abril de 2019

Altera a Portaria nº 288/2019, que constituía Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020 – 2024, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 803, de 24/04/2019, publicada no DOU de 29/04/2019, Seção 2, página 38, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do OFÍCIO Nº. 06/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 288, de 21/02/2019, que constituiu a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional, 2020–2024, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º A Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional, 2020–2024, *Campus Itapetinga*, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Segmento	Função
Emilson Batista da Silva	2009274	Colégio de Dirigentes	Titular
Alana Rocha Lemos	1786103	Colégio de Dirigentes	Suplente
Camila Nunes Duarte Silveira	3064873	Docente	Titular
Illa Pires de Azevedo Brito	1317077	Docente	Suplente
Katiana Carla Bezerra Rigaud (Presidente)	2395049	Técnico	Titular
Flávio Mendes de Souza	1755963	Técnico	Suplente
Saile Borges Gobira Meira	20183026532	Discente	Titular
Sandy Santana Rodrigues	20163021440	Discente	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Alves Novaes, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 29/04/2019 11:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 742

Código de Autenticação: 1e8034dd4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 814/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 2 de maio de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor MARCUS VINICIUS SOUZA SODRÉ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934939, lotado no *Campus* Itapetinga, para Mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000144/2019-38).

Art. 2º A prorrogação do afastamento vigorará até 05/05/2020, a contar de 06/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/05/2019 15:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752

Código de Autenticação: b10da69ac5

